SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PLANO DE TRABALHO		
I - DADOS CADASTRAIS		
TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL: CONTRATO		
CELEBRANTE 1		
1 - TIPO	**2 - RAZÃO SOCIAL**	**3 - CNPJ**
CONTRATANTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS)	11.234.780/0001-50
4 - ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):		
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC - Brasil - CEP 89815-899		
5 - CIDADE/UF	**6 - CEP**	**7 - TELEFONE**
Chapecó/SC	89802-112	(49) 2049-3100
8 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		**9 - MATRÍCULA SIAPE:**
Edivandro Luiz Tecchio		1822328
10 - E-MAIL		**11 - CARGO**
proadm@uffs.edu.br		PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
12 - NOME DO COORDENADOR		**13 - MATRÍCULA SIAPE:**
Elsio José Corá		1463816
14 - E-MAIL		**15 - CARGO**
prograd@uffs.edu.br		Pró-Reitor de Graduação
CELEBRANTE 2		
1 - TIPO	**2 - RAZÃO SOCIAL**	**3 - CNPJ**
CONTRATADA	Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU)	02.232.297/0001-00
4 - ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):		
UFSC - Campus Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade		
5 - CIDADE/UF	**6 - CEP**	**7 - TELEFONE**
Florianópolis/SC	88040-970	(48) 3721 4301
8 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		**9 - CPF:**
FABIO SILVA DE SOUZA		***.360.789-**
10 - E-MAIL		**11 - CARGO**
fabio@fapeu.org.br		Superintendente

II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA		
1 - TÍTULO		
Programa de Formação Continuada para Profissionais da Educação Básica na perspectiva da Educação Integral em Tempo Integral		
2 - OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL Contratação de fundação de apoio para prestar serviços de apoio consistentes no gerenciamento administrativo e financeiro necessário à execução do "Programa de Formação Continuada para Profissionais da Educação Básica na perspectiva da Educação Integral em Tempo Integral".	**3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:**	
	INÍCIO: **18/12/2023**	**TÉRMINO:** **31/03/2025**

4 - OBJETIVOS

O "Programa de Formação Continuada para Profissionais da Educação Básica na perspectiva da Educação Integral em Tempo Integral", a ser desenvolvido pela Universidade Federal da Fronteira Sul, tem o objetivo principal de trabalhar a formação continuada para profissionais das Secretarias de Educação dos municípios e estados da Região Sul do Brasil, que fizeram a adesão ao Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação.

São objetivos específicos do Programa Escola em Tempo Integral:

I – Fomentar a oferta de matrículas em tempo integral, em observância à meta 6 estabelecida pela Lei nº 13.005/14, que instituiu o Plano Nacional de Educação;

II – Elaborar, implantar, monitorar e avaliar a Política Nacional de Educação Integral em tempo integral na Educação Básica;

III – Promover a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral;

IV – Melhorar a qualidade da educação pública, elevando os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral de bebês, crianças e adolescentes; e

V – Fortalecer a colaboração da União com estados, municípios e o Distrito Federal para o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação.

5 - JUSTIFICATIVA

O Programa de Formação Continuada para Profissionais da Educação Básica na Perspectiva da Educação Integral em Tempo Integral nasce em decorrência da parceria entre o Ministério da Educação e de cinco Universidades Federais — Universidade Federal da Bahia, Universidade Federal da Fronteira Sul, Universidade Federal de Goiás, Universidade Federal de Minas Gerais e Universidade Federal do Pará — para a formação, em um primeiro momento, de gestores e técnicos das secretarias municipais e estaduais de educação que aderiram a convocatória para a implementação e desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral em suas redes de educação.

No contexto da Região Sul, o Programa de Formação se dará a partir da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), instituição *multicampi* localizada nos três estados do Sul do Brasil, sendo Chapecó (Santa Catarina), Cerro Largo, Erechim e Passo Fundo (Rio Grande do Sul), Laranjeiras do Sul e Realeza (Paraná). A proposta formativa que se apresenta dialoga diretamente com o Programa Escola de Tempo Integral, com as Secretarias de Educação dos estados e dos municípios, com os Comitês Territoriais, as escolas e seus professores, que se entrelaçam em uma proposta de Educação Integral.

Quanto ao Programa Escola em Tempo Integral, trata-se de uma estratégia para induzir a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica. Coordenado pela Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação, sua finalidade é viabilizar o cumprimento da meta 06 do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei nº 13.005/2014), política de Estado construída pela sociedade e aprovada pelo parlamento brasileiro.

A criação de matrículas na educação básica em tempo integral considera os estudantes em maior situação de vulnerabilidade social, na perspectiva da educação integral e alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

São objetivos do Programa Escola em Tempo Integral: i) – Fomentar a oferta de matrículas em tempo integral, em observância à meta 6 estabelecida pela Lei nº 13.005/14, que instituiu o Plano Nacional de Educação; II – Elaborar, implantar, monitorar e avaliar a Política Nacional de Educação Integral em tempo integral na Educação Básica; III – Promover a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo

integral; IV – Melhorar a qualidade da educação pública, elevando os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral de bebês, crianças e adolescentes; e, v – Fortalecer a colaboração da União com estados, municípios e o Distrito Federal para o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação.

A ampliação do tempo de permanência do estudante na escola é uma das estratégias que possibilitam a materialização da proposta de um currículo de Educação Integral, mas não a única. É essencial que a ampliação e organização do tempo integral seja consequência do projeto político-pedagógico e do currículo escolar, associados aos espaços dentro e fora da escola, dos materiais, da relação com os recursos e saberes do território, da escuta e da participação dos estudantes e comunidades escolares nos processos educativos e na gestão escolar.

O Programa Escola em Tempo Integral apresenta 5 (cinco) eixos que orientam a implantação e o desenvolvimento de Políticas de Educação Integral em nível nacional, a saber:

Figura 1 – Eixos da Política de Educação Integral

Fonte: os autores adaptado da Lei nº 13.005/14.

Cada eixo guarda suas especificidades e ações a serem progressivamente desenvolvidas. Contudo, cabe às universidades públicas federais, responsáveis pelo programa de formação, aprofundar o eixo formar, que se consolida pela articulação com o Ministério da Educação e, assim, assume o protagonismo dos processos formativos.

Organização da oferta do curso

Público-alvo:

- Secretário (a) de Educação ou Dirigente Municipal de Educação – Região Sul
- Técnicos de Secretarias estimados a partir do Quadro 1.

Quadro 1 – Estimativa de Beneficiários diretos

Estimativa de beneficiários diretos (Secretarias de Educação)	983
Estimativa de até 3 representantes de secretaria	2.949

Fonte: os autores e SEB/MEC.

As demandas apresentadas pelo MEC para desenvolvimento do processo formativo consideram a necessidade das Secretarias de Ensino, ao aderir ao programa, elaborarem /ou revisarem suas políticas locais de Educação Integral em tempo integral. Dessa forma, o programa de formação precisa contemplar componentes gerais e específicos.

Componentes gerais

- Arcabouço legal da Educação Integral e do tempo integral;
- Fundamentos da Educação Integral;
- Programa Escola em Tempo Integral;
- Tópicos para a elaboração de Políticas de Educação Integral em tempo integral em nível local ou estadual.

Componentes específicos

- Modulado pelo programa próprio da(s) universidade(s).

Diante do exposto, apresentamos a seguinte proposição de desenvolvimento: um Curso de Extensão com carga horária total de 100 horas, a ser desenvolvido na Modalidade a Distância (online), em cinco módulos, distribuídos a partir das pautas formativas indicadas pelo Ministério da Educação: (1) Arcabouço legal da Educação Integral e do tempo integral; (2) Fundamentos da Educação Integral; (3) Programa Escola em Tempo Integral; (4) Tópicos para a elaboração de Políticas de Educação Integral em tempo integral em nível local ou estadual; e, (5)

Módulo específico, que tratará das orientações e encaminhamentos para criação e desenvolvimento de comitês (locais, estaduais, metropolitanos e territoriais) de Educação Integral/Escolas de Tempo Integral.

Como produto final do processo formativo, as equipes das secretarias de educação organizarão seus comitês locais e compartilharão o relatório da ação em Ambiente Virtual de Aprendizagem, conforme *template* disponibilizado pela universidade, configurando-se como documento que legitima a constituição dos comitês locais. A seguir, apresentamos resumo e carga horária por módulo no Quadro 2.

Quadro 2 – Módulos e Carga Horária

Módulos*	**Carga horária**
Arcabouço legal da Educação Integral e do tempo integral	20h
Fundamentos da Educação Integral	20h
Programa Escola em Tempo Integral	20h
Tópicos para a elaboração de Políticas de Educação Integral em tempo integral em nível local ou estadual	20h
Módulo específico: Comitês de Educação Integral / Escolas de Tempo Integral	20h
Total	100h

* Cada módulo poderá compreender outras atividades formativas, dentro das especificidades de cada região, conforme projeto específico a ser apresentado posteriormente ao MEC.
Fonte: os autores.

6 - RESULTADOS ESPERADOS (Especificar)

- Formação continuada qualificada para os Profissionais da Educação Básica na perspectiva da Educação Integral em Tempo Integral na Região Sul do Brasil;
- Fortalecimento das políticas de Educação Integral em tempo integral no âmbito dos estados e municípios de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná;
- Constituição de Comitês territoriais (locais, estaduais, metropolitanos e territoriais) de Educação Integral/Escolas de Tempo Integral nos três estados integrantes do Programa em parceria com a UFFS;
- Publicação de três livros contendo relatos de experiências socialmente relevantes em Educação em Tempo Integral.

7 - EQUIPE TÉCNICA								
Nome	**Instituição ***	**Função (docente ou técnico administrativo)****	**CPF**	**Função no projeto**	**Carga horária de dedicação**	**Valor da Remuneração *****	**Duração**	**Metas / Atividades ******
Elsio José Corá	UFFS	Docente	***.932.959-**	Coord. geral	10h semanais	-	15 meses	Todas
Joel Bavaresco	UFFS	Técnico Administrativo	***.434.659-**	Coord. adjunto	10h semanais	R$ 3.000,00	15 meses	Todas
A definir, Etapa/fase 2 do projeto	UFFS	Téc. Adm.		Suporte TI	10h semanais	R$ 2.500,00	12 meses	4 e 7, principalmente
A definir, Etapa/fase 2 do projeto	UFFS	Téc. Adm.		Suporte TI	10h semanais	R$ 2.500,00	12 meses	4 e 7, principalmente
A definir, Etapa/fase 2 do projeto	UFFS	Téc. Adm.		Suporte TI	10h semanais	R$ 2.500,00	12 meses	4 e 7, principalmente
A definir, Etapa/fase 2 do projeto	UFFS	Téc. Adm.		Apoio TI	10h semanais	R$ 2.000,00	12 meses	4 e 7, principalmente
A definir, Etapa/fase 2 do projeto	UFFS	Téc. Adm.		Apoio TI	10h semanais	R$ 2.000,00	12 meses	4 e 7, principalmente
A definir, Etapa/fase 2 do projeto	UFFS	Téc. Adm.		Apoio TI	10h semanais	R$ 2.000,00	12 meses	4 e 7, principalmente
A definir, Etapa/fase 2 do projeto	UFFS	Téc. Adm.		Secr. ADM	10h semanais	R$ 2.500,00	15 meses	Todas, exceto 1 e 2
A definir, Etapa/fase 2 do projeto	UFFS	Téc. Adm.		Secr. ADM	10h semanais	R$ 2.500,00	15 meses	Todas, exceto 1 e 2
A definir, Etapa/fase 2 do projeto	UFFS	Téc. Adm.		Secr. ADM	10h semanais	R$ 2.500,00	15 meses	Todas, exceto 1 e 2
A definir, Etapa/fase 2 do projeto	UFFS	Téc. Adm.		Apoio ADM	10h semanais	R$ 2.000,00	12 meses	3, 4, 5, 6 e 7
A definir, Etapa/fase 2 do projeto	UFFS	Téc. Adm.		Apoio ADM	10h semanais	R$ 2.000,00	12 meses	3, 4, 5, 6 e 7
A definir, Etapa/fase 2 do projeto	UFFS	Téc. Adm.		Apoio ADM	10h semanais	R$ 2.000,00	12 meses	3, 4, 5, 6 e 7
A definir, Etapa/fase 2 do projeto	UFFS	Téc. Adm.		Redator	10h semanais	R$ 2.000,00	12 meses	4 e 7, principalmente
A definir, Etapa/fase 2 do projeto	UFFS	Téc. Adm.		Redator	10h semanais	R$ 2.000,00	12 meses	4 e 7, principalmente

* a participação do servidor de outra instituição no projeto deve ter aprovação do órgão público de origem.
** necessário comprovante do processo de seleção pública dos membros técnicos administrativos.
*** o recebimento de bolsa por servidor técnico-administrativo da UFFS deve ter aprovação do superior imediato.
**** relacionar cada participante, de forma numérica, às metas e/ou atividades apresentadas no cronograma de execução.

A equipe técnica será atualizada após a realização do processo seletivo previsto no projeto. Haverão, também, 10 Coordenadores de Formação, em torno de 66 professores formadores - TAE e docentes (conforme demanda de turmas da formação EaD), além de 3 Coordenadores Estaduais.

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
ETAPA / FASE	**META 1**	**ATIVIDADES**	**INDICADOR FÍSICO**		**DURAÇÃO**	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Fase 1	Contratação da fundação de apoio	Seleção e contratação de Fundação de Apoio; Pagamento da taxa administrativa da fundação de apoio	Serviço	1	Dez/23	Mar/25
ETAPA / FASE	**META 2**	**ATIVIDADES**	**INDICADOR FÍSICO**		**DURAÇÃO**	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Fase 2	Constituir e estruturar equipe de trabalho	Selecionar e cadastrar membros da equipe técnica para recebimento de bolsas e Registro de Pagamento Autônomo (RPA); Definir atividades a serem desenvolvidas; ofertar formação aos membros da equipe; Efetuar pagamento; Monitorar / controlar a atuação dos colaboradores	Colaborador	95	Dez/23	mar/25
ETAPA / FASE	**META 3**	**ATIVIDADES**	**INDICADOR FÍSICO**		**DURAÇÃO**	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Fase 3	Custeio dos deslocamentos da equipe	Custeio de diárias, passagens, transporte para atividades presenciais no decorrer do curso (formação da equipe, evento de lançamento, gravação de videoaulas, encontros com secretarias de educação, entre outras atividades).	Diárias, passagens e transporte terceirizado	Diversos	jan/24	dez/24
ETAPA / FASE	**META 4**	**ATIVIDADES**	**INDICADOR FÍSICO**		**DURAÇÃO**	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Fase 4	Gravação e edição de videoaulas	Contratação de empresa qualificada para gravação e edição de videoaulas	Serviço	1	jan/24	jun/24
ETAPA / FASE	**META 5**	**ATIVIDADES**	**INDICADOR FÍSICO**		**DURAÇÃO**	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Fase 5	Aquisição de materiais de consumo e de divulgação	Aquisição de materiais de divulgação do curso, específicos para cada estado, para distribuição aos cursistas, tais como folders, banners, faixas, camisetas, sacolas, blocos e canetas, e de material de expediente, para realização dos eventos de lançamento da formação.	Unidade	Diversos	jan/24	mar/24
ETAPA / FASE	**META 6**	**ATIVIDADES**	**INDICADOR FÍSICO**		**DURAÇÃO**	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Fase 6	Custeio de hospedagem e alimentação	Custeio de hospedagem e alimentação para Seminários de lançamento do Programa, nos três estados do Sul	Serviço	3	mar/24	mar/24

ETAPA / FASE	META 7	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Fase 7	Ofertar a formação	- Oferta da formação conforme adesão por estado ao Programa de Formação Continuada para Profissionais da Educação Básica na Perspectiva da Educação Integral em Tempo Integral. Módulos (total de 100h - EaD): 1) Arcabouço legal da Educação Integral e do tempo integral; 2) Fundamentos da Educação Integral; 3) Programa Escola em Tempo Integral; 4) Tópicos para a elaboração de Políticas de Educação Integral em tempo integral em nível local ou estadual; e, 5) Módulo específico, que tratará das orientações e encaminhamentos para criação e desenvolvimento de comitês (locais, estaduais, metropolitanos e territoriais) de Educação Integral/Escolas de Tempo Integral. - Realizar o evento (online) de encerramento.	Módulo formativo	5	abr/24	out/24

ETAPA / FASE	META 8	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Fase 8	Revisão e diagramação de livros	Publicação de livros (físicos e digitais) contendo relatos de experiências socialmente relevantes em Educação em Tempo Integral	Serviço	1	dez/24	mar/25

ETAPA / FASE	META 9	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Fase 9	Encerramento	- Constituição de Comitês territoriais (locais, estaduais, metropolitanos e territoriais) de Educação Integral/Escolas de Tempo Integral nos estados e municípios da região Sul do Brasil. - Preparação e envio de relatório de prestação de contas.	Comitês Relatório	A definir 1	dez/24	mar/25

IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSOS			
A - CUSTEIO		Valor Mensal	Valor Total
Cód.	**PESSOAL CLT**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
31.90.11.01	Vencimentos e Salários		
33.90.04.15	Obrigações Patronais		
Cód.	**DIÁRIAS**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
33.90.14.14	Diárias no País (Servidores)		R$ 166.096,85

33.90.14.16	Diárias no Exterior (Servidores)		
33.90.36.02	Diárias a Colaboradores Eventuais no País (Autônomos)		
33.90.18.04	Auxílio para Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas (Alunos)		
Cód.	**BOLSAS**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
33.90.18.01	Bolsas de Estudo no País		
33.90.20.01	Auxilio Financeiro a Pesquisador (Professor)		
33.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Servidor / bolsa técnico administrativo)		R$ 438.000,00
Cód.	**CONSUMO**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
33.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		
33.90.30.16	Material de Expediente		R$ 30.000,00
33.90.30.17	Material de Processamento de Dados		
33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo		
33.90.32.09	Material para Divulgação		
Cód.	**PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
33.90.33.01	Passagens para o País		R$ 120.000,00
33.90.33.02	Passagens para o Exterior		
33.90.33.03	Locação de Meios de Transporte		R$ 160.000,00
33.90.33.05	Locomoção Urbana		
33.90.33.99	Outras Despesas com Locomoção		
SUBTOTAL CUSTEIO		**R$ 0,00**	**R$ 914.096,85**
B - CAPITAL		**Valor Mensal**	**Valor Total**
44.90.51.99	Outras Obras e Instalações		
44.90.52.18	Coleções e Materiais Bibliográficos		
44.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados		
44.90.52.42	Mobiliário em Geral		
44.90.52.99	Outros Materiais Permanentes		
SUBTOTAL CAPITAL		**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

C - SERVIÇOS DE TERCEIROS		**Valor Mensal**	**Valor Total**
Cód.	**SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

33.90.36.05	Direitos Autorais		
33.90.36.06	Serviços Técnicos Profissionais		
33.90.36.35	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional		
33.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (autônomo)		R$1.643.281,15
33.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%)		R$ 410.820,29
Cód.	**SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
33.90.39.01	Assinaturas de Periódicos e Anuidades		
33.90.39.08	Manutenção de Software		
33.90.39.10	Locação de Imóveis		
33.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos		
33.90.39.14	Locação de Bens Mov. Out. Naturezas e Intangíveis		
33.90.39.17	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos		
33.90.39.22	Exposições, Congressos e Conferências		
33.90.39.58	Serviços de Telecomunicações		
33.90.39.59	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto		R$ 30.000,00
33.90.39.63	Serviços Gráficos e Editoriais		R$ 380.000,00
33.90.39.69	Seguros em Geral		
33.90.39.80	Hospedagens		R$ 300.000,00
33.90.39.83	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos		
33.90.39.90	Serviços de Publicidade Legal		
33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
33.90.39.99	Custos Operacionais Fundação de Apoio		R$ 212.302,72
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infraestrutura		
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infraestrutura Unidade		
SUBTOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS		**R$ 0,00**	**R$ 2.976.404,16**
TOTAL DAS DESPESAS		**R$ 0,00**	**R$ 3.890.501,01**

*Obs.: em princípio, a previsão de pagamentos a serem realizados a pessoas físicas e jurídicas, conforme referenciado no art. 6º, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 não se apresenta possível, vez que a fundação de apoio precisa contratar mediante prévia licitação ou outro processo seletivo que garanta isonomia e

impessoalidade, sendo que quando de sua contratação pela IFES ainda não é possível, por óbvio, saber quem vencerá essa ou aquela seleção. Por conta disso, fica inviabilizada a indicação, desde logo, do CPF ou do CNPJ das pessoas que serão contratadas.

Houve economicidade no valor previsto para o ressarcimento de despesas operacionais da fundação de apoio, por isso o recurso foi destinado a outras rubricas do projeto.

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO		
CELEBRANTE 1: UFFS		
ETAPA / FASE	**MÊS**	**VALOR**
Formação da equipe e preparação do curso: Fases 1, 2 e 3 (parcialmente), 4 e 5	Dezembro/2023	R$ 1.426.824,59
Lançamento e execução do curso: Fases 1, 2 e 3 (parcialmente), 6 e 7	Março/2024	R$ 2.293.262,91
Socialização, avaliação e encerramento: Fases 1 e 2 (parcialmente), 8 e 9	Dezembro/2024	R$ 210.413,52
TOTAL		**R$ 3.890.501,01**
CELEBRANTE 2:		
ETAPA / FASE	**MÊS**	**VALOR**
TOTAL		**R$ 0,00**

VI - IMPACTOS DO PROJETO
Social
• Melhoria da qualidade da educação: A formação continuada de profissionais da educação pode resultar em uma educação de melhor qualidade, beneficiando diretamente os alunos. Isso pode levar a um aumento na aprendizagem, no desenvolvimento de habilidades socioemocionais e no engajamento dos estudantes; • Redução da desigualdade educacional: Ao investir na formação dos profissionais da educação, especialmente em áreas carentes, o programa pode contribuir para a redução das desigualdades educacionais. Isso é fundamental para promover a equidade e dar a todos os alunos as mesmas oportunidades de aprendizado; • Fortalecimento da comunidade: A Educação Integral em Tempo Integral muitas vezes envolve parcerias com a comunidade, o que pode fortalecer os laços entre escolas, famílias e instituições locais. Isso cria um ambiente mais colaborativo e envolvente para os alunos.
Econômico
• Desenvolvimento de capital humano: Investir na formação de profissionais da educação contribui para o desenvolvimento do capital humano, o que pode aumentar a produtividade e a empregabilidade a longo prazo. Isso pode resultar em benefícios econômicos para a sociedade como um todo;

• Redução dos custos sociais: Uma educação de qualidade pode contribuir para a redução de problemas sociais, como criminalidade e desemprego. Isso pode reduzir os custos associados a esses problemas e aumentar a qualidade de vida da população; • Atração de investimentos: Um sistema educacional forte pode atrair investimentos econômicos, pois as empresas tendem a se instalar em locais com uma força de trabalho educada e bem preparada.
Ambiental
• Educação ambiental: A Educação Integral em Tempo Integral inclui uma ênfase na educação ambiental, conscientizando os alunos sobre questões e práticas sustentáveis. Isso pode formar uma população mais informada e comprometida com a proteção do meio ambiente; • Redução do desperdício: A conscientização ambiental resultante de um programa educacional pode levar a práticas mais sustentáveis nas escolas e nas comunidades, contribuindo para a redução do desperdício de recursos naturais; • Fomento da pesquisa e inovação: Uma educação de qualidade pode estimular a pesquisa e a inovação em soluções ambientais, levando a avanços na sustentabilidade e na proteção ambiental.

Chapecó/SC, 12 de dezembro de 2023.

***Este documento só possuirá validade com a assinatura do Coordenador(a) do projeto e Siape**

F0101 - PLANO DE TRABALHO Nº Atualizado/2023 - DCT (10.46.03.03.03)
(Nº do Documento: 12)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/12/2023 14:59)
ELSIO JOSE CORA
PRO-REITOR
PROGRAD (10.50)
Matrícula: ###638#6

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: ***12*** *, ano:* ***2023****, tipo:* ***F0101 - PLANO DE TRABALHO****, data de emissão:* ***13/12/2023*** *e o código de verificação:* ***5e5b48c0e1***

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO SILVA DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO